



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral

**EDITAL *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 33/2019**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO PEnsE - 5ª JORNADA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E CULTURAL DO IFRS.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, torna público o Edital nº 33/2019 – Chamamento público para apoio à realização do PEnsE - 5ª Jornada Científica e Tecnológica e Cultural do IFRS.

### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Buscar apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado para a realização do PEnsE 2019 – 5ª Jornada Científica, Tecnológica e Cultural do IFRS *campus* Farroupilha.

### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. Buscar empresas/instituições parceiras interessadas na cedência/doação de materiais/serviços necessários à realização do PEnsE 2019.

2.2. Favorecer a aproximação do IFRS com o setor produtivo e as organizações sociais, disseminando as iniciativas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo IFRS junto à comunidade.

2.3. Proporcionar maior divulgação do IFRS junto aos arranjos produtivos locais, visando a inserção dos estudantes no mundo do trabalho.

### **3. DO EVENTO**

3.1 O PEnsE 2019 constitui-se em um espaço de socialização dos conhecimentos produzidos por meio de ações de pesquisa, ensino e extensão realizadas nos *campi* da Instituição e em suas comunidades de abrangência.

3.2 São atividades que o PEnsE 2019:

3.2.1 Feira de Projetos;

3.2.2 Mostra de trabalhos de Pesquisa, Ensino e Extensão;

3.2.3 Oficinas; e

3.2.4 Mostra Cultural e Artística.

3.3 O PEnsE 2019 será realizado de 16 a 19 de outubro de 2019 nas dependências do IFRS *Campus* Farroupilha no município de Farroupilha.

3.4 O evento contará com a participação de, aproximadamente, 700 (setecentos) participantes entre estudantes e servidores dos do IFRS e comunidade externa.

Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274  
Telefone: (54) 3260.2400 – [www.ifrs.edu.br/farroupilha](http://www.ifrs.edu.br/farroupilha) – E-mail: [gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO APOIO**

4.1 Para os fins do disposto neste edital, considera-se apoiador as pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento.

4.2 O apoio poderá ser realizado por meio de materiais de consumo e/ou serviços, conforme detalhamento de descrições e contrapartidas contidas no Anexo I e no Anexo II.

4.3 Os materiais e/ou serviços serão fornecidos em caráter de doação ou de cedência, não gerando ônus ao IFRS e aos participantes do evento.

4.4 Os materiais doados para utilização individual devem ser quantificados de forma que atendam a todos os participantes do evento.

4.5 O apoio estará restrito ao período e local de execução do evento.

4.6 A empresa/instituição apoiadora será responsável pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento quando for o caso, não recaindo sobre o IFRS a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período de sua realização.

4.7 Será vedado:

4.7.1 a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

4.7.2 o fornecimento de materiais e/ou serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFRS como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

4.8 o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos:

4.8.1 cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFRS como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão; ou,

4.8.2 que enseje em eventual conflito de interesses; ou,

4.8.3 que apresente irregularidades fiscais ou trabalhistas; ou,

4.8.4 que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União;

4.9 A comissão organizadora do evento deverá incluir o logotipo dos parceiros no sítio eletrônico e no material promocional do evento com ocupação de espaço físico de igual tamanho para todos os apoiadores, ou proporcional à quantidade de serviços e/ou materiais oferecidos pelo apoiador.

4.10 O espaço de divulgação oferecido deverá passar pela análise da comissão organizadora do evento.

#### **5. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE APOIO**

5.1 As propostas de apoio devem ser elaboradas conforme Anexo III (Formulário de Apresentação de Proposta de Apoio) deste edital, observado o correto preenchimento e assinatura.

5.2 As propostas devem ser encaminhadas, única e exclusivamente, ao endereço

Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274

Telefone: (54) 3260.2400 – [www.ifrs.edu.br/farroupilha](http://www.ifrs.edu.br/farroupilha) – E-mail: [gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral

eletrônico [pense2019@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:pense2019@farroupilha.ifrs.edu.br) com assunto “Apresentação de Proposta de Apoio – 5ª Jornada Científica Tecnológica e Cultural do IFRS”.

5.2.1 Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação da proposta, as mesmas devem ser anexadas e encaminhadas junto ao Anexo III.

5.2.2 Após recebidas as propostas pela comissão organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação de recebimento ao proponente.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1 As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	31/07/2019
2. Submissão das propostas	31/07/2019
3. Divulgação preliminar das propostas aceitas	30/08/2019
4. Encaminhamento de recursos	05/09/2019
5. Divulgação final das propostas aceitas	10/09/2019

## 7. DA ANÁLISE E DOS RESULTADOS

7.1. As propostas serão analisadas pela comissão específica, formalmente designada para esta finalidade, sendo priorizada a ordem de submissão das mesmas e limitando-se à quantidade definida no Anexo I e no Anexo II.

7.2. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio ou após o prazo final previsto no cronograma deste edital.

7.3. Os resultados preliminar e final serão divulgados nas datas previstas para a fase 3 (três) e para a fase 5 (cinco) deste edital, respectivamente, e disponibilizados no sítio eletrônico <http://ifrs.edu.br/editais/>.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 As instituições participantes podem interpor recurso quanto à divulgação preliminar, no prazo indicado na fase 4 (quatro) do subitem 6.1 deste edital.

8.2 O recurso deverá ser submetido, única e exclusivamente, ao endereço eletrônico [pense2019@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:pense2019@farroupilha.ifrs.edu.br).

8.3 Não serão aceitos recursos submetidos por outro meio ou após o prazo final previsto no cronograma deste edital.

8.4 Os recursos serão analisados pela comissão específica, formalmente designada para esta finalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral

## 9. DA FORMALIZAÇÃO DO APOIO

9.1. Após a divulgação do resultado final, a comissão organizadora do evento entrará em contato com as instituições para agendamento de reunião para planejamento prévio.

9.2. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFRS serão consideradas como carta de compromisso de doação ou de cedência, para posterior formalização da parceria através de acordo de cooperação e plano de trabalho.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a este edital.

10.2 As dúvidas referentes a este edital devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico [pense2019@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:pense2019@farroupilha.ifrs.edu.br).

10.3 A reprodução do logotipo do IFRS somente poderá ser feita em consonância com as recomendações que constam no [Manual de Aplicação da Marca dos Institutos Federais](#) e no [Manual de Identidade Institucional do IFRS](#).

10.4 A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza..

10.5 Os termos deste edital podem ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Comissão organizadora do evento, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do 5ª Jornada Científica Tecnológica e Cultural do IFRS Campus Farroupilha.

10.7 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFRS campus Farroupilha, menu lateral [“Editais”](#).

Farroupilha/RS, 31 de julho de 2019.

Leandro Lumbieri  
Diretor-Geral *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral

## ANEXO I

### DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAIS DE CONSUMO	QUANTIDADE/ UNIDADE*	DESCRIÇÃO*	CONTRAPARTIDA DO IFRS
Canetas	800 unidades	Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.	Logotipo da empresa/instituição no sítio eletrônico do evento + logotipo da empresa/instituição nos materiais de divulgação do evento + logotipo da empresa/instituição em exibição alternada durante a realização da abertura do evento + logotipo da empresa/instituição em material impresso + referência da empresa/instituição no cerimonial de abertura.
Blocos de anotações	700 unidades	Bloco pautado ou não com, no mínimo, 15 folhas e acabamento colado ou espiral.	
Faixas de Publicidade	10 unidades	Faixa de pvc, ou material que o substitua, tamanho 0,7x5m (publicidade <i>outdoor</i> )	
Folder	2000 unidades	10x15cm colorido	
Banner	20 unidades	0,9x1,2m (Publicidade <i>indoor</i> )	
Camisetas	300 unidades	Camisa manga ou curta de malha de algodão, branca ou colorida com estampa do evento tamanhos P, M, G e GG	

\* O quantitativo e a descrição são referências, podendo ser negociados com a comissão organizadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral

**ANEXO II**

CEDÊNCIA DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS

MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS	QUANTIDADE/ UNIDADE*	DESCRIÇÃO*	CONTRAPARTIDA DO IFRS
Sonorização	1 unidade	Aparelhagem sonora para apresentação de bandas em evento <i>indoor</i> que receberá uma plateia estimada de 150 pessoas. Caixas amplificadas, mesa de som, microfones. Organização e acompanhamento das necessidades dos grupos e bandas durante o evento.	Logotipo da empresa/instituição no sítio eletrônico do evento + logotipo da empresa/instituição nos materiais de divulgação do evento + logotipo da empresa/instituição em exibição alternada durante a realização da abertura do evento + logotipo da empresa/instituição em material impresso + referência da empresa/instituição no cerimonial de abertura.

\* O quantitativo e a descrição são referências, podendo ser negociados com a comissão organizadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO**

<b>1. DADOS DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO</b>	
<b>EMPRESA/INSTITUIÇÃO</b>	
<b>CNPJ</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>	
<b>RAMO EM QUE ATUA</b>	
<b>DIRETOR/RESPONSÁVEL</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>TELEFONE CONTATO</b>	
<b>2. DADOS DO APOIO – MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>	
<b>DOAÇÃO</b> Exemplo: 50 Camisetas com estampa do evento.	
<b>CEDÊNCIA/SERVIÇO</b> Exemplo: Sonorização.	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
<b>3. CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO</b>	
<p>1. Venho, por meio deste, atender ao Edital IFRS nº 33/2019 – Chamamento público para apoio à realização do PEnsE 2019, que será realizado no <i>Campus</i> Farroupilha, nos dias 16 a 19 de outubro de 2019.</p> <p>2. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento, ou o que for combinado com a comissão organizadora do evento.</p> <p>3. Estou ciente que, por meio da minha participação, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFRS ou a seus participantes.</p> <p>4. Declaro estar ciente das informações prestadas e de acordo com elas.</p>	
<hr/> <p>Local, data, carimbo e assinatura pelo Diretor/Responsável pela empresa/instituição</p>	